PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA N°. 0813/2023.

Concede licença para tratar de interesses particulares a servidor municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Artigo 123 da Lei N°. 1729, de 26 de dezembro de 1994 e demais alterações; Leis Complementares N°. 037 e 038 de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações e conforme solicitação e comunicado em anexo.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder ao servidor municipal **JEAN CARLO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, com carga horária total de 40 (quarenta) horas semanais, portador da matrícula 3226, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, licença para tratar de interesses particulares, a partir de 16 de junho de 2023 à 31 de dezembro de 2023, devendo retornar ao trabalho em 01 de janeiro de 2024.

Art. 2° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 13 de junho de 2023.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Gerente de Gestão de Pessoal

Nº. Publ. 3305 /2023
Data da Publ. 13 / 06 /2023
Data Saída 13 / 07 /2023
Resp. pela Publ.
Nome: Joquebine B.